



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 04/2014

A Vereadora que este subscreve, após ouvido o Plenário, solicita o envio de expediente a Sua Excelência Marcio Campo Monteiro, para que seja viabilizado estudos no sentido que seja implantado no âmbito estadual benefícios na gratuidade para o transporte coletivo destinados à gestantes.

JUSTIFICATIVA:

Temos já em vigor a Lei 10.048 de novembro de 2000, que traz as gestantes prioridades, e a outros casos específicos, portanto além desses cuidados para com a mulher em período gestacional, a gratuidade na utilização do transporte coletivo, seja no âmbito municipal, estadual virá complementar a atenção que já é dispensada a mulher.

Sala das Sessões em 12 de março de 2014.

VER^a EUDES PACHE CORRÊA - PSDB